

13º FESTIVAL DA CANÇÃO PEDRA GUIA – CANTA ITACOATIARA- 2026



DA DATA, LOCAL E REALIZAÇÃO.

O 13º Festival da Canção Pedra Guia - ITACANTANDO – 2026, serão realizados nos dias 04, 05 e 06 de setembro, juntamente com as músicas do FECANI 2026, NA ARENA DO PALCO RESSINGNIFICAR - Atribuir um novo significado, uma tipologia diferente dando maior relevância à marca e agregando as ondas ao nome. (simbologia das águas.) Em vários mitos da criação, a água é a substância primordial da qual emerge o mundo, simbolizando a potencialidade e a fonte de toda vida. Além da nota musical em forma de coração sobre a letra i, revela a paixão pela cultura e pela arte.

É uma realização da Associação dos Itacoatiarenses Residentes em Manaus/AIRMA, com o apoio da iniciativa pública e privada.

DAS INSCRIÇÕES.

As inscrições serão feitas no período de 15 de maio a 10 de agosto, e o envio da partitura será no período de 12 a 18 de agosto.

LOCAIS DE INSCRIÇÕES:

A ficha para a inscrições deverá ser baixada do site: www.fecani.com.br e enviada como anexo para o e-mail airma.fecani@hotmail.com, juntamente com o restante do material de inscrição (cópia do rg, cpf, pis, comprovante de residência, letra(a) da(s) música(s) autenticada em cartório, letra(a) da(s) música(s) sem autor e áudio/vídeo da(s) música(s)).

DO INEDITISMO DAS MÚSICAS PARTICIPANTES: Considerar-se-á quebra de ineditismo: a participação da (s) música(s) em espetáculos público ou não; festivais; divulgação da letra da música em qualquer meio de comunicação incluindo internet; e por meio de aplicativos (Streamings de Música).

DAS REGRAS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO: O concorrente poderá inscrever até 2 (duas) músicas inéditas para concorrer; e É obrigatório especificar na ficha de inscrição quais instrumentos serão necessários para a execução da música.

DO MATERIAL PARA INSCRIÇÃO: Cada música deverá ter sua ficha de inscrição, independente do (s) autor(res) inscrever(em) mais de 1(uma) música; e

Ao preencher a ficha de inscrição o concorrente deverá remeter junto a ela: 8 (oito) cópias da letra da música, sendo 1 (uma) cópia autenticada em cartório, comprovando a autoria da obra e as outras 7 (sete) com a letra da música sem o nome do autor; 1 (um) cd com a gravação de cada música, obrigatoriamente, com voz e violão, voz e piano (teclado) e/ou banda.

DA PRÉ-SELEÇÃO DAS MÚSICAS: O período de pré-classificação será de 11 a 14 de agosto; Serão classificadas 5 (cinco) músicas inéditas, de Itacoatiara;

A comissão de pré-classificação será formada por pessoas reconhecidas na área lítero-musical e composta por no mínimo 5 (cinco) membros; e

Haverá 2 (duas) eliminatórias, nos dias 04 e 05 de setembro e uma finalíssima, dia 06 de setembro, que serão julgadas em condições iguais.

DOS ENSAIOS DAS MÚSICAS CLASSIFICADAS.

I - A ordem de ensaio obedecerá a seguinte regra: as músicas participantes do estado do Amazonas deverão ser ensaiadas nos dias 22 (13 às 21hs) e 23 (9 às 12 e 13 às 20hs) de agosto e 29 (13às 18hs) ensaio geral; e as músicas participantes de outros estados e países serão nos dias 29 (18 às 21hs) e dia 30 (9 às 12 e 13 às 20hs) de agosto, 1 de setembro (13 às 18hs) o ensaio geral, por ordem de chegada; e

II - As músicas classificadas terão 1 (uma) hora de ensaio cada e 2 (duas) horas de ensaio geral para todas as concorrentes, os ensaios serão realizados na cidade de Manaus, no período a ser acertado com o coordenador e diretor responsável pelos ensaios, e agenda será feita acertadas com o coordenador e diretor de produção das músicas; e

III - o (os) autor (es) da (s) música (s) de outros estados do Brasil, deverão estar na cidade de Manaus 24 (vinte e quatro) horas antes do primeiro dia de ensaio, período agendado, comunicando a coordenação do festival de sua chegada. Caso não ocorra a coordenação do festival e a banda não se responsabiliza por seu ensaio.

DA BANDA: A organização do festival poderá colocar à disposição dos concorrentes uma banda base do festival chamada BANDA FECANI/2026, formada com músicos Profissionais de renome regional e nacional, sob a responsabilidade de um Diretor musical, com os seguintes instrumentos: contrabaixo, violão ou guitarra, percussão, bateria, sax ou flauta, trombone, trompete e teclado.

DAS MÚSICAS CONCORRENTES: Todas as regras deste regulamento, serão atribuídas a todas as concorrentes.

DOS CONCORRENTES: No ato da inscrição o(s) autor(es) da(s) música(s) deverá (ão) indicar obrigatoriamente, o nome de 1 (um) intérprete, para cada música;

O (s) autor (es) da(s) música(s) concorrente deverá (ão) cumprir o tempo de no máximo 5 (cinco) minutos para a execução das músicas. Em caso de descumprimento deste tempo, em cada 30 (trinta) segundo excedente, o concorrente perderá na pontuação dada pelos jurados perderá 1/2 (meio) ponto;

É de responsabilidade dos concorrentes, transporte da cidade de origem/Itacoatiara/origem e as refeições (almoço e jantar) durante o período de realização do festival;

O (s) concorrente(s) não poderá (ão) usar playback na sua apresentação, durante as eliminatórias e/ou finalíssima, caso ocorra haverá desclassificação;

A coordenação não se responsabilizará por problemas, com relação ao item 3º subitem IV, caso aconteça, e o concorrente tenha sido premiado, tendo o mesmo a obrigação de devolver integralmente a premiação, neste caso haverá desclassificação, e o(s) autor(es)

envolvido(s) não poderá (ão) participar do festival pelo período de 5 (cinco) anos; Os concorrentes poderão trazer músicos, mas, terão que relacioná-lo na ficha de inscrição; Quaisquer problemas que poderão acontecer durante o período de pré-classificação, ensaios e realização do evento, serão analisados pela comissão organizadora e caso os mesmos prejudiquem e/ou desrespeitem o andamento das fases expostas neste regulamento, haverá desclassificação do concorrente.

11º. 13º FECANI CANÇÃO PEDRA GUIA – CANTA ITACOATIARA - 2026.

As músicas classificadas para a finalíssima serão divulgadas após o encerramento da 2ª (segunda) eliminatória.

12º. DA PREMIAÇÃO GERAL.

1º LUGAR R\$ 8.000,00 - 2º LUGAR R\$ 5.000,00 - 3º LUGAR R\$ 3.000,00

MELHOR ARRANJO R\$ 1.500,00 - MELHOR LETRA R\$ 1.000,00 - MELHOR INTÉRPRETE R\$ 1.000,00

Obs.: a premiação acima só caberá as músicas de Itacoatiara, não premiadas na premiação geral do FECANI nacional (nos 1º, 2º 3º 4º e 5º lugares).

Obs.: as músicas classificadas, do CANTA ITACOATIARA, receberão como prêmio de classificação R\$ 800,00.

Dos descontos legais.

Da premiação serão descontados os impostos legais, previsto em lei (imposto de renda, INSS e etc.).

Do júri.

Previsto no regulamento geral do FECANI 2026.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Previsto no regulamento geral do FECANI 2026; e outras informações pelos telefones: (92) 9231-1672 e 9136-5499 ou no site do festival www.fecani.com.br.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO.

O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, bem como repassa, automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do evento a Associação dos Itacoatiarenses Residentes em Manaus/AIRMA, organizadora do FESTIVAL DA CANÇÃO DE ITACOATIARA/FECANI. Poderá a cessionária dispor livremente das imagens e voz do cedente, para as seguintes finalidades:

I - fixação das imagens captadas, com a participação do cedente em qualquer tipo de suporte existente hoje ou no futuro, e também, através da representação digital de sons e imagens;

II - veiculação, no Brasil, sem limitações de tempo ou número de vezes, pela cessionária via radiodifusão, vhf, uhf, cabo, mmds, satélite ou por qualquer outro meio de transporte de sinal, hoje existente ou que venha a existir, das imagens realizadas para a divulgação publicitária;

III - exibição e reexibição, no brasil ou no exterior, sem limitação de tempo ou número de vezes, em circuito fechado ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, pela cessionária ou por suas estações retransmissoras ou repetidoras que existam ou venham a existir, das obras audiovisuais realizadas com a participação do cedente; e

IV- utilizar, a qualquer tempo, trechos das imagens realizadas com a participação do cedente para a produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia.

DA DISPOSIÇÃO FINAL.

A simples inscrição da música pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

Obs.: (1) informações sobre o regulamento da melhor torcida, procurar informações no site: www.fecani.com.br, no período de 17/05 a 04/09/2014, no escritório da AIRMA/ITACOATIARA, Rua Cassiano Secundo, 04, centro, CEP. Nº 69.100-000, ITACOATIARA – AM.

Obs.: (2) todas as músicas do FECANI/2026 serão lançadas no site www.fecani.com.br, no período de 11 a 14 de agosto, para consulta de ineditismo, denuncie; resguardaremos a sua identidade, só precisamos de documentos comprobatórios da denúncia.

Obs.: (3) não serão permitidos: cenários, efeitos com máquinas, recursos com fogos, água ou produtos químicos, que possam pôr em risco a segurança das pessoas e das instalações.

Obs.: (4) caso seja produzidos os dvd's e os cd's, o(s) autor (es) terão 12% da tiragem e AIRMA E PATROCINADORES 78%, para serem distribuídos gratuitamente.

Obs.: (5) só poderá participar do ITACANTANDO, pessoas nascidas e que residam, comprovadamente em Itacoatiara, através de documentos (CI e certidão de nascimento, ou ter filhos, irmão e/ou pais, registrados em Itacoatiara).

13º FESTIVAL DA CANÇÃO PEDRA GUIA – CANTA ITACOATIARA - 2026



FICHA CADASTRO Nº _____

NOME DA MÚSICA: _____

NOME DO(S) AUTOR (ES): _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____.

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CEP.Nº _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE: () _____ CI. Nº _____

ORG.EMISSION: _____ / _____

CPF.: _____ PIS/PASEP/NIT.: _____

EMAIL: _____

NOME DO(S) INTÉRPRETE(S): _____

INSTRUMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS: _____

PEQUENO HISTÓRICO DO(S) AUTOR(ES): _____

_____.

OBS: CASO MENOR, DOCUMENTOS DOS PAIS, PREENCHER COM CLAREZA TODOS DADOS SOLICITADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO; UMA FICHA E UM CD PARA CADA MÚSICA, DIGITAR A LETRA DA MÚSICA EM ESPAÇO 2 (DOIS), RECONHECER EM CARTÓRIO E O MATERIAL DE INSCRIÇÃO(CD) NÃO SERÁ DEVOLVIDO.

_____, ____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO COMPETIDOR OU RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL POR RECEBER A INSCRIÇÃO